Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000055/2021**
Processo: **8912-00 2021**

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Assinado via Intranet

Trata-se de Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a suspensão dos feriados e dos pontos facultativos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", aportou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o PL 55/2021 que objetiva suspender, em caráter transitório e emergencial, os feriados municipais estabelecidos para o ano de 2021, que recaiam em dias úteis, como forma de evitar a disseminação da pandemia do coronavírus (Covid-19) e de contribuir para a recuperação da economia local.

Nesse sentido, após análise da proposição e ciente de seu conteúdo, liberamos o PL 57/2021 para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P203146

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*